

Proposição: **INDICAÇÃO n. 16/2017.**

05 de Abril de 2017.

**A P R O V A D O**

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 06 / Abril / 2017

[Assinatura]  
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO** à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, objetivando a presente reivindicação:

**INDICO**, a possibilidade do poder público realizar a conclusão dos serviços de cobertura das grotas que já se encontram canalizadas, para liberação do tráfego das ruas que até então se encontram interditadas.

**JUSTIFICAÇÃO:**

A canalização foi de grande valia para os terrenos que vão até o leito das grotas, sendo que, houve uma grande valorização dos lotes, porém, com os serviços inacabados, os moradores têm reclamado há tempos, pois tem que deslocar o percurso até as ruas próximas para chegarem até as residências. É um transtorno diário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias de Abril de 2017.

[Assinatura]  
Autor Cabo Jazi  
Vereador / PSDB

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE  
CNPJ 023675970001-32

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda s/nº - B. Novo Ipiranga

Ofício nº 219 /2017 - GAB

Alvorada do Norte, 10 de Maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**  
Presidente da Câmara Municipal


**PROTÓCOLO**  
Protocolo no Livro Nº 208  
as folhas 112 sob Nº 781  
Câmara Municipal, de 10 de Maio de 2017  
Funcionário / Encarregado

Senhor Presidente,

Com renovado prazer em cumprimentá-lo, tem este a finalidade de estender atenção ao ofício nº. 046/2017 datado de 07 de Abril de 2017, referente à Indicação nº 016/2017, do nobre vereador **JEAZI LAMUNIER**, a qual indica a possibilidade dos Serviços de Cobertura de Grotas já canalizadas, informamos que será incluída no Programa de Obras deste Município.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

  
**IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal